



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4904/2022

Data 26.04.2022

Súmula. Concede licença sem remuneração para tratamento de interesse particular ao servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Rudiney Marchioro Junior**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº541-0/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

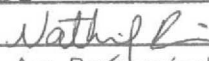
PUBLICADO EM

27- abril - 2022

Jornal AMP

Página 365

Edição 2505


Ass. Responsável